LEI Nº 5.779, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

Projeto de Lei nº 24/2013 – Autoria Vereador Alcides Coelho

Dispõe sobre denominação de Rua Wafic Badr Rafih à Rua "Oito" do Loteamento "Park Bambu".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "Oito", localizada no Loteamento "Park Bambu", passa a denominar-se Rua "Wafic Badr Rafih".

Art. 2º - A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de Agosto de 2013.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 14 de Agosto de 2013.